

visem uma ação inconveniente.

O SR DEPUTADO MÁRIO FROTA - Afinal, trata-se de grilagem, mesmo, porque essas empresas possivelmente esperarão que essas terras se valorizem e, futuramente, vão vendê-las por bom preço. Mas, recebi, inclusive, Dr. João, várias cartas de posseiros da região, colocados para fora dessas propriedades, porque as terras públicas foram encampadas pelas empresas que estão lá se instalando. Eu não sei nem se elas vão se instalar, mas, pelo menos, há um gerente e um serviço qualquer esperando talvez que essas terras se valorizem. Mas, estou satisfeito com a resposta de V.Sa.. Acredito que o problema de Lábrea que também o Deputado Jerônimo Santana conhece perfeitamente, como a grilagem de Humaitã, na Boca do Acre, talvez ainda não tenha chegado a V.Sa.. No Amazonas, como eu disse, aqui, há pouco, existe uma certa inibição da parte dos investidores. Estou satisfeito com a resposta que V.Sa. me deu. Se eu fosse empresário, na Amazônia, sinceramente, amanhã mesmo, possivelmente, eu mandaria um telegrama para V.Sa. agradecendo o seu trabalho e o seu esforço perante esta Comissão.

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - Com a palavra o Sr Deputado Walber Guimarães, do Estado do Paraná.

O SR DEPUTADO WALBER GUIMARÃES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre Dr. João Carlos, inicialmente, quero expressar minha satisfação pessoal em conhecer V. Sa. nesta data. Parabéns V.Sa. pela brilhante exposição, até o momento. Previamente, redigi minhas indagações. Em 1970, o Governo lançou o Programa de Integração Nacional, com dois bilhões de cruzeiros, recursos oriundos da SUDAM e da SUDENE, propondo-se resolver, simultaneamente, o problema do Nordeste, ou seja, homens sem terra e o da Amazônia: terras sem homens. Visava a ocupação econômica através de colonos, a quem se destinariam lotes de cem hectares. Para tanto, o Governo se apossou de dois mil quilômetros quadrados, declarando a intenção de transferir, através do INCRA, um mínimo de cem mil famílias até 1975. Na prática, entretanto, as coisas se modificaram. Assim, ao lado do plano da distribuição de lotes de cem hectares, criou-se outro, de lotes de dois a três mil hectares, para implantação de pequenas e médias empresas rurais. Minha pergunta é quantos pequenos e médios empresários são membros da Associação dos Empresários da Amazônia, em que medida o Plano de Integração Nacional beneficiou o empresário brasileiro, e, ainda, se, sem esses incentivos fiscais, os pequenos e médios empresários teriam condições de instalar-se na Amazônia?

O SR DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Sr. Presidente, nobre Deputado Walber Guimarães, com referência à Associação de Empresários da Amazônia, temos muito poucos associados de médio porte e nenhum de pequeno porte, porque a Associação procura desenvolver um trabalho que, inclusive, é oneroso para as empresas. Temos uma série de atividades bastante grandes, como V.Exa. poderá ver no final do trabalho que entregamos aos Srs. Deputados, ou seja, de

pesquisa, de experimentação, trabalhos de campos, coordenados pela Associação, que - Graças a Deus - não se volta para a defesa do interesse da empresa, mas se integra numa perspectiva de um desenvolvimento integrado para o País, consequentemente da Amazônia. Então, realmente não temos pequenos proprietários associados, porque há contribuições com quantias significativas para uma série de trabalhos sociais. Temos um convênio com o Ministério da Saúde. Hoje, desenvolvemos o combate e erradicação da malária em mais de 30 empresas, convenientemente escolhidas nesse universo, neste mapa, para que elas sirvam de modelo aos seus vizinhos pequenos e médios, na erradicação da malária. Não podemos nunca falar, cientificamente, em erradicação da malária na Amazônia, porque é impossível, enquanto não se processar, ao longo de muitos e muitos anos, um trabalho sistemático. Porém, é perfeitamente possível combatê-la e controlá-la em algumas áreas, aliás, trabalho que as referidas empresas desenvolvem. Temos pesquisas sobre as gramíneas, leguminosas e pastagens, na Amazônia, que envolvem um grande número de empresas, nas diversas regiões. A Amazônia é um continente, com variações tremendas e brutais de uma região para outra. Há, no mínimo, duzentas classificações diferentes, em termos de combinações de topografia, relevo, hidrografia, pluviometria, tipo de solo e cobertura vegetal na Amazônia. Temos cerrados relativamente secos na Amazônia Legal e áreas com quatro mil milímetros de chuva. Então, quanto às gramíneas e leguminosas, fazemos a maior pesquisa que se realiza no País, hoje, sobre carências minerais em bovinos, nessas frentes pioneiras. Aliás, esse fato está de acordo com a pergunta anterior do Deputado Mário Frota, sobre experimentação e pesquisa. O rebanho bovino tem apresentado determinado tipo de carências minerais diferentes das apresentadas em outras regiões do País. Há dois anos realizamos intensivo programa de pesquisa, tão importante que, a Universidade da Flórida, nos Estados Unidos, procurando um projeto no Brasil ao qual pudesse dar, espontaneamente, sua contribuição técnica, escolheu e elegeu o projeto da nossa Associação, para dele participar com seus técnicos e com seus recursos humanos. Assim a associação, por ora, ainda conserva as características de médios e grandes empresários. Com relação ao problema do Programa de Integração Nacional - PIN - devo dizer que, realmente, houve cortes das áreas de incentivos da Amazônia e do Nordeste, ou seja, da pesca, do reflorestamento, do turismo, enfim, um volume significativo de recursos para sua execução. Posso dizer a V.Exa. - não me lembro de memória - que esse estudo do próprio Governo, feito pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas do Ministério de Planejamento, hoje Secretaria de Planejamento da Presidência da República, elaborou uma análise específica sobre esses fluxos migratórios, originários dos programas de colonização do Governo, que visavam a transferência da mão-de-obra do Nordeste para a Amazônia, nos projetos de ocupação ao longo da Transamazônica. Entretanto, posso afirmar a V.Exa. que o número foi significativamente inferior ao pretendido. Mesmo assim acho que as conclusões desse trabalho foram boas, positivas, porque demonstraram as coisas que não devem ser feitas. Tentou-se transferir, no momen-

to de crise do Nordeste, trabalhadores nordestinos, sem se a tentar para a sua qualificação específica. Um homem urbano, trabalhando em atividades urbanas, numa cidade do interior do Nordeste, naturalmente não habilitado ao trato agrícola, não poderia nunca ser um bom agricultor na Amazônia. E foi isso o que aconteceu. Houve uma rotatividade muito grande em termos de propriedades. Houve - e todo mundo sabe disso - em vários desses projetos e em várias agrovilas, colonos vindos do Nordeste que ficaram na agrovila e nunca foram até o seu lote. Receberam durante um ano, aquela contribuição que o INCRA dava a título de ajuda de custo e, na hora de entrar no trabalho do seu próprio lote, desistiram. No entanto, as experiências de colonização ao longo da Transamazônica assumiram certas características, com elementos que se adaptaram, adquiriram propriedades ao lado e se expandiram. Outros vieram de outras regiões, como do Sul do País, até do Rio Grande do Sul, para essas colonizações e, efetivamente, muitos puderam adaptar-se. Então, com relação especificamente à sua pergunta, o número não foi atingido. Verei se consigo, depois, dar a V.Exa. o número exato, porque o estudo oficial contém esse número. Eu, infelizmente, não o tenho de cabeça e demoraria para encontrar agora. Mas, foi bastante inferior ao pretendido.

O SR. DEPUTADO WALBER GUIMARÃES - Deduzi da sua resposta que a sua Associação não tem pequenos e médios empresários. O ilustre convidado deixou de responder também à indagação se, sem os incentivos fiscais, esses empresários têm condições de se instalar na Amazônia?

O SR. DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Perdão, Deputado, houve uma omissão de minha parte. Os incentivos fiscais não têm sido dados a pequenos e médios empresários. Eles exigem, pela sua própria natureza, uma contrapartida de recursos próprios, característica da empresa média, média-grande e grande, ou seja, para cada cruzeiro de recursos próprios existe uma parcela de incentivos fiscais, de três partes para uma, de duas para duas partes. Quanto à pequena empresa, o que se pretende é justamente o contrário, ou seja, dar ao homem sem recursos próprios, mas com capacidade de trabalhar a terra, uma outra forma de incentivo, que são as linhas de crédito específicas, para as diversas atividades rurais, aquelas praticadas em todas as demais regiões do Brasil, assim como crédito para investimentos, para a derrubada da mata, para a execução e construção de casas e para outros dados da infra-estrutura, quer sejam dados de custeio, como é feito no Estado do Paraná ou em qualquer outro Estado do Sul. Então, essa é a outra forma de incentivo que se dá.

O SR. DEPUTADO WALBER GUIMARÃES - Eu gostaria que V.Exa. não se considerasse como réu com relação às indagações desta Comissão. Farei uma pergunta muito pessoal a V.Sa. Há uma denúncia, nesta Casa, de que a Colonisa Ltda. adquiriu da CODEMAT - Mato Grosso, 600 mil hectares; RENDANIL - Empreendimentos, 800 mil hectares; João Carlos de Souza Meirelles, 200 mil hectares; INDECO - Ariosto Dariva, 400 mil hectares, totalizando mais ou menos 2 milhões de hectares do Projeto Aripuanã. E, por incrível que pareça, essas terras já

haviam sido vendidas e tituladas pelo Estado de Mato Grosso, conforme alguns títulos que possui em mãos. Mas, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, através da Lei nº 3.307, autorizou a CODEMAT a vender essas terras, estipulando, no seu artigo 3º, que elas somente não poderiam ser vendidas por preço inferior a 50 cruzeiros. Eu pergunto a V.Sa. qual a forma aplicada pelos quatro beneficiários para retirar esses possuidores anteriores, ou posseiros, dessas áreas?

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - A Presidência, antes que o depoente responda à pergunta, informa que o depoente pode, se for o caso, deixar de respondê-la. Portanto, deixo-o à vontade para tomar a iniciativa.

O SR. DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Sr. Presidente, nobre Deputado Walber Guimarães, eu devo dizer que não há pergunta que este depoente não se disponha a responder. O que poderá eventualmente acontecer é não dispor dos dados, no momento. Não há pergunta indiscreta. Os Srs. Deputados fiquem inteiramente à vontade. Não me considere raro, em momento algum, réu e, sim, contribuinte do esforço nacional que V.Exas. fazem para equacionar o problema fundiário no Brasil. Com relação ao assunto da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - que no ano de 1973, obteve as convenientes licenças para colocar, em concorrência pública, divulgada em todos os órgãos de imprensa do País, 2 milhões de hectares de terra, visando-se - era essa a finalidade e V.Exas. devem ter as informações - agilizar o processo de ocupação das terras devolutas, que o Estado tinha, informo que, segundo as informações preliminares, uma vez verificadas e identificadas as áreas de terras efetivamente devolutas, a empresa as apresentou ao INCRA, que aprovou o projeto da CODEMAT. Posteriormente, ela obteve a licença conveniente do Senado da República, uma vez que é impedida por lei a venda de áreas superiores a 3 mil hectares, fora da faixa de fronteira e de 2 mil hectares na faixa de fronteira a fim de que a empresa do Estado de Mato Grosso vendesse, em lotes de 200 mil hectares e não em 3 mil hectares, como a legislação previa. Ela obteve, também, dos demais órgãos convenientes - como o Conselho de Segurança Nacional e a Assembleia Legislativa - a devida ratificação para assim proceder. Com essa informação preliminar, não pretendo, de forma alguma defender o Governo de Mato Grosso, mas dar apenas as explicações necessárias. No segundo momento, identificou-se que essas áreas não tinham quaisquer titulares. Era obrigação do Estado e não de quem viesse a comprar as terras. O Estado deveria vender terras, por cuja evicção ele mesmo responde. Verificado o assunto pelo Departamento especializado e pelo Cadastro Geral Imobiliário, o Estado colocara essas terras em concorrência pública, em 10 lotes de 200 mil hectares, totalizando 2 milhões. A concorrência foi amplamente divulgada pela Imprensa Nacional e todos os empresários, quantos desejassem, poderiam participar dessa concorrência. Evidentemente, numa área pioneira, inteiramente distante e sem acesso, como do Aripuanã, que ficava muito longe de qualquer possibilidade, posto que, naquela época, nem sequer a Rodovia Cuiabá-Santarém - o mais próximo ponto de acesso - estava, sequer, ainda no Rio Renato, no Rio Peixoto de Azeve-